



Acreditação de Organismos de Verificação de Inventários de Gases de Efeito Estufa (OVV)

Aldoney Freire Costa

Chefe da Divisão de Acreditação de Organismos de Certificação

2º Workshop sobre o
Programa de Acreditação de
Organismos de Verificação de Inventários
Gases de Efeito Estufa



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



Programação

Horário	Atividade	Responsável
8h30min às 9h	Credenciamento	
9h – 9h15min	Abertura	Aldoney Costa
9h15min – 9h35min	A Experiência da ANSI na realização de projeto piloto para o Processo de Acreditação de GEE	Reinaldo Figueiredo
9h35min – 10h	Desenvolvimento da Acreditação	Ricardo Fermam/ Fabiane Governatore
10h – 11h	Funcionamento do Projeto Piloto para Acreditação de Organismos Verificadores	Aldoney Costa/Flávio Sales
11h – 11h30min	Perguntas e Respostas	Andrea Melo
11h30min – 13h30min	Almoço	
13h30min – 14h15min	Apresentação do PB GHG Protocol – FGV-SP	Beatriz Kiss
14h15min – 15h	Perguntas e Respostas	Ricardo Fermam
15h15min – 16h	Conclusões, futuras ações e Encerramento	Andréa Melo

Experiência da ANSI na realização de projeto piloto para o Processo de Acreditação de GEE



American National Standards Institute

Desenvolvimento da Acreditação



Ricardo Fermam e Fabiane Governatore

Divisão de Desenvolvimento de Programas de Acreditação – Didac



Funcionamento do Projeto Piloto para Acreditação de Organismos Verificadores

Aldoney Freire Costa

Chefe da Divisão de Acreditação de Organismos de Certificação

Conceito



O QUE É ACREDITAÇÃO?

Atestação realizada por terceira parte, relativa a um organismo de avaliação da conformidade, exprimindo demonstração formal de sua competência para realizar tarefas específicas de avaliação da conformidade.

- **ABNT NBR ISO/IEC 17000:2005**

Conceitos sobre Acreditação

Organismo de acreditação

Organismo autorizado a executar a acreditação

Nota: A autoridade de um organismo de acreditação é geralmente oriunda do governo.

ACREDITAR NÃO É DELEGAR COMPETÊNCIA

Quando o Inmetro acredita, não significa que alguém está realizando essa atividade em nome do Inmetro.



Sistema de acreditação



Organismo de
acreditação

Avalia a competência

Organismos de avaliação da
conformidade (OVV)

Avalia a conformidade

Produtos
(incluindo
serviços)
Inventário
de GEE



INVENTÁRIO DE GASES DE EFEITO ESTUFA		
CO ₂ , SF ₆ , CH ₄ , N ₂ O, HFCs, PFCs		
ESCOPO 1 Queima de Combustível Veículos Policiais	ESCOPO 2 Compra de Eletricidade para uso próprio	ESCOPO 3 Veículos de Terceiros Uso de Produtos Viagens de Avião e Hospedagem Atividades de Outsourcing Produção de Materiais Adquiridos Operação de Resíduos

Processo de acreditação

- ✓ Solicitação (Assinatura do TCA)
- ✓ Análise da documentação
- ✓ Avaliação no Local (Sistema de gestão, pessoal, instalações)
- ✓ Avaliação de desempenho (Testemunhas)
- ✓ Decisão (Recomendações, comissão, Coordenação)
- ✓ Manutenção da acreditação (Sanções)



Acordos de Reconhecimento Internacional

Assinados entre Organismos de Acreditação



- **Visam promover a confiança na utilização de resultados e dos certificados**
- **Facilitação do Comércio Internacional, ao invés de multiplicidade**



MARCA E SÍMBOLO DE ACREDITAÇÃO



***Marca da Acreditação
Utilizada pela Cgcre/Inmetro***



***Símbolo da Acreditação
Utilizada pelos OACs***

PROJETO PILOTO PARA ACREDITAÇÃO DE ORGANISMOS VERIFICADORES DE INVENTÁRIOS DE GASES DE EFEITO ESTUFA

NIT-DICOR-082



Critérios de acreditação



ISO 14064 and 14065:
New International Standards
for Greenhouse Gas
Management

- ✓ **ABNT NBR ISO 14065:2012;**
- ✓ **IAF MD 6;**
- ✓ **ABNT NBR ISO 14066:2012;**
- ✓ **ABNT NBR ISO 14065-3, nos requisitos relacionados com a ABNT NBR ISO 14065**



ETAPAS DO PROJETO PILOTO

1 – Solicitação (documentação necessária)

na falta de algum documento, o solicitante a OVV tem um prazo de 05 dias úteis para a complementação da documentação.

2 – Análise da Documentação;

Realização da avaliação de escritório e testemunha em até 40 dias após a conclusão da análise da documentação

3 – Avaliação no Escritório;

4 – Testemunha;

Apresentação de propostas de ações corretivas/correções para não conformidades registradas: até 05 dias;

Implementação das ações corretivas/correções aprovadas e envio das evidências: em até 30 dias a partir da data da aprovação das propostas.

CRONOGRAMA DO PROJETO PILOTO

Atividade	Prazo
Divulgação prévia e lançamento do programa piloto (Workshop)	12 jun 2013
Processo de acreditação -solicitação	30 jul 2013
Análise da documentação	30 set 2013
Avaliação (local e testemunha) com fechamento de não conformidades	02 abr 2014
Processo de análise do processo e recomendação	16 abr 2014
Comissão de Acreditação – decisão Sobre a acreditação	20 mai 2014
Organismo Acreditado - Certificado de Acreditação	4 jun 2014
Análise crítica do projeto piloto	30 jul 2015
Revisão dos procedimentos e formulários utilizados no projeto piloto	30 ago 2015
Divulgação e disponibilização do programa de acreditação	01 set 2015

PRAZOS

Caso os prazos listados não sejam cumpridos, o processo será cancelado e o candidato a OVV somente poderá realizar nova solicitação após a conclusão do projeto piloto.



PRAZO PARA ADESÃO AO PROJETO PILOTO

**Solicitações recebidas entre 01 e 30 jul com a
documentação completa através do Sistema
Orquestra**



CUSTOS FINANCEIROS RELACIONADOS À PARTICIPAÇÃO DO PROJETO PILOTO

Os preços referentes à solicitação de participação no projeto piloto são os previstos na Norma NIE-Cgcre-140



Aldoney



afcosta@inmetro.gov.br

Flávio



frferreira@inmetro.gov.br





Perguntas & Respostas

Fís. ANDREA B.M.M. QUEIROZ, M.Sc.

Divisão de Desenvolvimento de Programas de Acreditação – Didac

2º Workshop sobre o
**Programa de Acreditação de
Organismos de Verificação de Inventários**
Gases de Efeito Estufa



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



**F U N D A Ç Ã O
GETULIO VARGAS**

Programa Brasileiro GHG Protocol



Beatriz Kiss

Coordenadora do GHG Protocol – FGV-SP

2º Workshop sobre o
**Programa de Acreditação de
Organismos de Verificação de Inventários**
Gases de Efeito Estufa



Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



8 PERGUNTAS RESPOSTAS



Ricardo Fermam

Divisão de Desenvolvimento de Programas de Acreditação – Didac

Conclusões, futuras ações e Encerramento



Fís. ANDREA B.M.M. QUEIROZ, M.Sc.

Divisão de Desenvolvimento de Programas de Acreditação – Didac